DECRETO Nº 1074/2008 DE 30 DE ABRIL DE 2008

" DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos II, IV e VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 4º "Caput", da Lei Municipal Nº 1392/98 de 04 de Agosto de 1998,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado por este Decreto, o Conselho Municipal de Saúde-CMS do Município de Monte Castelo, órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde-SUS, no âmbito Municipal, o qual será integrado pelos representantes dos órgãos governamentais, prestadores de serviços, profissionais e de entidades usuárias seguintes:

I- Representantes do Governo Municipal:

a) **ANTONIO GILBERTO WENG DOS SANTOS** , representante da Secretaria Municipal de Saúde , que terá como Suplente **RENI MARIA MAISTER DE ;**

b) **ANDRE LUÍZ DOMBROWISKI**, representante da Secretaria Municipal da Educação Cultura e Esportes, que terá como Suplente **MARILSA MAISTER DA SILVA;**

c) **LURDES MARIS DUARTE** representante da Secretaria Municipal da Assistência Social Municipal, que terá como Suplente **DANIELA GAIA** ;

d) **TANIA IOLANDA FUCK** representante da Secretaria da Fazenda Publica Municipal, que terá como Suplente **ACIONI CERNIAK**

DECRETO Nº 1074 DE 30 DE ABRIL DE 2008

Art.2º- O Conselho nomeado por este Decreto , será presidido pelo Presidente que deverá ser eleito pelo voto direto , conforme determinam o Artigo 12º, da Lei Municipal Nº 1.885 de 21 de dezembro de 2007.

Art.3º- Ao Conselho nomeado por este Decreto compete desenvolver todas as atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 5º, Incisos I á XXIV da Lei Municipal Nº 1.885/07 de 21 de abril de 2007.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 30 de Abril de 2008.

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 30 de Abril de 2008.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento